



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à advogada Luiza Cesar Portella, inscrita na OAB/SC sob o n.º 39.144, a seguinte mensagem de congratulação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, congratula Luiza Cesar Portella por sua nomeação ao cargo de Juíza Substituta do Pleno, na categoria jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), ocupando a vaga decorrente do término do biênio da Juíza Débora Fernanda Gadotti Farah.

Com destacada formação acadêmica — mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, graduação em Direito pela UFSC, em Administração pela UDESC, além de especialização em Direito Processual Civil — Luiza Portella construiu uma trajetória sólida no Direito Eleitoral e Administrativo, aliando excelência técnica e engajamento institucional.

Ao longo de sua carreira, atuou em respeitadas escritórios de advocacia e contribuiu significativamente para o debate jurídico com publicações especializadas sobre democracia, transparência eleitoral e uso de tecnologias nas eleições. É membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, editora-chefe da Revista Resenha Eleitoral e tem papel ativo na OAB/SC e em congressos voltados à Justiça Eleitoral.

A Assembleia Legislativa enaltece essa importante conquista, reconhecendo a competência, o preparo e a dedicação com que Luiza Portella vem contribuindo para o fortalecimento do Direito Eleitoral e da democracia catarinense e brasileira.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

